

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1575/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto nos processos administrativos nº 479196/2018, 513132 e 512129/2018;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1572/SEGES/2018 de 22 de outubro de 2018, publicado no D.O.E. de 26 de outubro de 2018, referente a redução de carga horária do Profissional da Educação Básica, lotada na Secretária de Estado de Educação -SEDUC, referente a servidora JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS:

Onde se lê:

“R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho, para 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso proferida no processo de Mandado de Segurança nº 94575/2015, ao qual denegou a segurança, da servidora abaixo relacionada:”

Leia-se:

“R E S O L V E: Art. 1º retornar o regime de trabalho, para 30 (trinta) horas semanais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso proferida no processo de Mandado de Segurança nº 94575/2015, ao qual denegou a segurança, da servidora abaixo relacionada:”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ef050c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar